PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 037/2022

Altera a Lei Municipal nº 1316/2022, de 22 de junho de 2022.

FLAVIO GOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS ÍNDIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que remeteu para apreciação e votação na Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 1316/2022, de 22 de junho de 2022, para especialmente estabelecer que o padrão de vencimentos da contratação é do Nível I, da Lei Municipal nº 870/2011, com as alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo que as despesas decorrentes serão suportadas por dotação orçamentária própria.

Art. 3º Revogam-se eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio dos Índios, aos 11 dias do mês de julho de 2022.

Flavio Golin
Prefeito Municipal

DOC Nº 1331/2022
PROTOCOLADO
Em 18/07/2022
Ass. Responsável

PROJETO DE LEI N. 037/2022

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

ILUSTRE PRESIDENTE:

PREZADOS VEREADORES E VEREADORAS:

Objetivamos com o presente, apresentar Projeto de Lei que trata de buscar autorização legislativa para alterar a Lei em questão, especialmente para incluir, de forma clara, o valor a ser pago a título de vencimentos, por aquela contratação.

Assim, ciente de vossas considerações, solicito a apreciação e aprovação do presente projeto de lei, **pedindo ainda a tramitação em caráter de urgência, face à relevância da matéria.**

Atenciosamente,

Flavio Golin
Prefeito Municipal

DOC Nº 133/2022
PROTOCOLADO
Em 19/07/2022
Ass. Responsável